



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 093/2019

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para Unidades Escolares, Ginásios e Quadra de Esportes Localizadas no Município Nova Canaã do Norte/MT.

### **ADENDO Nº I AO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, visando a correção do erro material, procedeu à seguinte retificação no Edital, referente à forma de pagamento estabelecida no Edital da Tomada de Preços em epígrafe, tornando público e para esclarecimento dos interessados a alteração abaixo descrita:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Ficam alteradas as condições de pagamento citadas nos itens 20.1 do Edital e 4.1 do Termo de Referência (Anexo I – Projeto Básico), conforme descrição abaixo:

#### **ONDE SE LÊ:**

20.1. O pagamento dos serviços objeto desta licitação, será efetuado de acordo com a execução dos serviços, com prazo de até **30 (trinta) dias**, após a aprovação do projeto e a liberação do Alvará do CBM-MT.

#### **LEIA-SE:**

20.1. O pagamento dos serviços objeto desta licitação, será efetuado de acordo com a execução dos serviços, com prazo de até **30 (trinta) dias**, após a aprovação do projeto pelo CBM-MT.

#### **ONDE SE LÊ:**

4.1. O pagamento dos serviços objeto desta licitação, será efetuado de acordo com a execução dos serviços, com prazo de até **30 (trinta) dias**, após a aprovação do projeto e a liberação do Alvará do CBM-MT.

#### **LEIA-SE:**

4.1. O pagamento dos serviços objeto desta licitação, será efetuado de acordo com a execução dos serviços, com prazo de até **30 (trinta) dias**, após a aprovação do projeto pelo CBM-MT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. A presente alteração no Edital serve para esclarecimento da forma de pagamento, **não alterando a data e o horário do certame**, que será no mesmo local e horário disposto no Edital de Licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Nova Canaã do Norte/MT, 25 de Outubro de 2019.

**ELOIZ CARLOS DE FARIA JUNIOR**  
Presidente da CPL

**Publique-se**